

Um aspecto da crítica kantiana à semântica dogmática: o problema da determinação na construção do conceito de ser infinito ¹

Leonardo Antônio Cisneiros Arrais

Doutorando em filosofia pela UFRJ

Este trabalho insere-se no contexto mais amplo de uma pesquisa que visa estabelecer a contraposição entre o criticismo e o dogmatismo desde os pressupostos semânticos subjacentes a cada um. Neste momento desejo analisar essa contraposição através de um desses aspectos: o de como a compreensão da formação dos conceitos através dos processos lógicos de determinação e abstração tem conseqüências sobre o problema ontológico das relações entre ser e não-ser, entre realidade e privação, problema esse que, por sua vez, tem sérias influências no sucesso ou insucesso de uma prova da existência de Deus.

A crítica kantiana à Teologia Racional, na secção da *Dialética Transcendental* intitulada *Do Ideal Transcendental*, começa, como bem se sabe, pela distinção entre os modos por que se determinam conceitos e coisas. O conceito deve respeito somente ao *princípio de determinabilidade* [Grundsätze der Bestimmbarkeit], derivado do princípio de não-contradição. Tal *princípio de determinabilidade* diz que de um dado par de predicados opostos só um pode convir a um dado conceito, permanecendo este conceito indeterminado em relação aos demais predicados que nele não estão contidos. Já uma coisa concreta sujeita-se não só a este princípio, mas também ao da *determinação completa* [Grundsätze der durchgängigen Bestimmung], segundo o qual ela deve ser determinada em relação a todos os predicados que podem ou não lhe

¹ Texto apresentado no III Congresso Kant, realizado na cidade de Itatiaia-RJ, pela Sociedade Kant Brasileira e o Seminário Filosofia da Linguagem (PRONEX/CNPq - Lógica, Ontologia e Ética)

convir, ou seja, em relação a todos predicados possíveis². De maneira bastante simplificada, podemos dizer que o que Kant mostra a partir dessas considerações é a construção de um raciocínio dialético da Razão Pura, que conduz à necessidade de se supor, como condição incondicionada dessa determinação completa do indivíduo, a existência ou a doação da totalidade desses predicados. Ora, como essa totalidade dos predicados é a condição para todas as coisas, ela não poderia ser um agregado, um somatório de todos os predicados contingentemente dados. Deste modo, seria preciso, segundo o raciocínio da Teologia Racional, concebê-la como um ser necessário, único e simples, que “contém toda a realidade, quer como princípio ou como conjunto” (KANT 1995:79)³, e que é, por conseguinte, o fundamento de todas as realidades.

Mas há um passo essencial desse raciocínio da metafísica transcendente para que se possa partir do indivíduo e chegar a Deus. E é esse passo que permite a Kant “deduzir”⁴ a idéia de Deus a partir da forma do silogismo disjuntivo. Esse passo é a premissa menor desse silogismo que tem como maior o conjunto de toda a realidade, o *ens realissimum*, e como conclusão, os indivíduos. Essa premissa, tal como toda menor de um silogismo disjuntivo, é a limitação do todo de possibilidades expresso na maior. Deste modo, o que “deriva” a criatura de Deus são os limites impostos àquela. Estes limites tam-

2 CRP, 487 – “Ein jeder Begriff ist in Ansehung dessen, was in ihm selbst nicht enthalten ist, unbestimmt, und steht unter dem Grundsatz der Bestimmbarkeit: daß nur eines, von jeden zweieinander kontradiktorisch-entgegengesetzten Prädikaten, ihm zukommen könne (...).” KW, IV, 515. (A571/B599) (As citações da *Crítica da Razão Pura* são feitas a partir da edição portuguesa da Calouste Gulbenkian, indicada por CRP, além da paginação da Akademie-Ausgabe, indicada por A para a 1ª Edição e B para a 2ª. As citações em alemão da *Crítica* ou das demais obras são feitas a partir da edição suíça das obras completas em doze volumes pela ed. Ex Libris, sob licença da Suhrkamp, indicada por KW, seguido pelo número do volume, em algarismos romanos, e pela página, em arábicos.)

3 “(...) ist das notwendige Wesen ein Wesen, das alle Realität enthält, es sei als Grund, oder als Inbegriff.” KW, VI, 643.

4 Apesar de em A321/B378 Kant sugerir que a listagem dos conceitos da Razão a partir dos tipos de silogismos pode ser feita por analogia com a dedução metafísica das categorias desde a tábua dos juízos, em A669/B697 ele observa que o termo “dedução” não se pode aplicar estritamente às Idéias porque ele designa, no caso das categorias, a prova do seu uso na determinação de objetos, o que não é o caso dos conceitos da razão que não designam objeto algum.

bém são responsáveis por garantir toda a variedade que se observa nas coisas e que não se deve encontrar no seio da divindade, posto que ela é plena positividade. Como Kant argumentava no seu escrito pré-crítico sobre o otimismo, duas realidades não se distinguem enquanto realidades, isto é, por seu aspecto positivo. Sua distinção só é possível pela ausência em uma coisa de algo que esteja presente em outra. Desta forma, a distinção entre duas coisas não é por uma diferença qualitativa das realidades de uma e outra, mas pela carência de realidade de uma coisa em relação à outra, isto é, uma diferença de grau de limitação⁵. É por isso que se pode comparar, como fez Kant no escrito para o concurso da Academia de Berlim, a relação entre Deus e as criaturas com o modo como as estátuas são tiradas do bloco de mármore pela negação do resto. E, assim, dadas tais premissas, conclui Kant no *Preisschrift* que, para o dogmatismo, “o mal se distingue do bem no mundo unicamente como o formal das coisas, tal como as sombras na luz do sol que inunda o espaço universal, e os seres mundanos são maus unicamente porque constituem simples partes e não o todo, são em parte reais, em parte negativos” (KANT 1995:77ss).

Como vemos, é a constatação dessa negatividade constitutiva dos seres do mundo que conduz à postulação da existência de um Deus, postulação esta cujo valor científico será reduzido por Kant ao de uma tarefa ou de um programa de pesquisa. Se Kant não concorda com a conclusão dos dogmáticos – *Deus existe* – e nem mesmo com a possibilidade de se chegar a ela, discordaria ele também do ponto de partida deles, a tese de que os seres do mundo são seres limitados? É certo que Kant não cometeria o absurdo lógico de inverter

5 “Nun behaupte ich, daß Realität und Realität niemals als solche können unterschieden sein. Denn wenn sich Dinge von einander unterscheiden, so geschieht es durch dasjenige, was in dem einen ist, und in dem andern nicht ist. Wenn aber Realitäten als solche betrachtet werden, so ist ein jedes Merkmal in ihnen positiv, sollten sich nun dieselbe von einander als Realitäten unterscheiden, so müsse in der einem etwas Positives sein, was in der andern nicht wäre, also würde in der einen etwas Negatives gedacht werden, wodurch sie sich von der andern unterscheiden ließe, das heißt sie werden nicht als Realitäten mit einander verglichen, welches doch gefordert wurde. Demnach unterscheiden sich Realität und Realität von einander durch nicht als durch die einer von beiden anhängende Negationen, Abwesenheiten, Schranken, das ist nicht in Ansehung ihrer Beschaffenheit (qualitate) sondern Größe (gradu).” *Versuch einiger Betrachtungen über den Optimismus*. KW, II, 589.

essa tese e fazer de cada coisa um ser infinito, pois a multiplicidade seria inexplicável. Além disso, o conceito de limitação faz parte, enquanto nome de uma das categorias, da parte analítica, isto é, construtiva, da *Crítica da Razão Pura*. Assim, pouco lhe resta além de aceitar a tese e reinterpretá-la em um novo sentido que seja, ao mesmo tempo, comensurável à doutrina dogmática, a fim de que possa ser compreendida por seus adversários, e suficientemente diferente dela para que permita extrair uma conclusão diametralmente oposta à deles, a saber, a impossibilidade de uma prova da existência de Deus.

Devemos em primeiro lugar observar que, ao explicar os modos de determinação dos conceitos e das coisas, Kant ressalta a subordinação *formal* de ambos ao princípio de não-contradição, mesmo que faça a ressalva de que a determinação das coisas também se subordina, para além deste princípio, à possibilidade total, como condição *material*. De todo modo, em um caso como no outro, determinar é, seguindo a já distante lição da *Nova Dilucidatio*, prop.IV, *ponere praedicatum cum exclusione oppositi* (KW, I, 422), isto é, “pôr um predicado pela exclusão do seu oposto” ou “... excluindo o seu oposto”. Ou seja, a determinação sempre envolve o duplo aspecto da afirmação e da negação. Por exemplo, para atribuir a uma coisa o predicado da cor “amarela”, devo também excluir as demais cores, bem como, materialmente, ter por dado o conjunto total das cores. Mas, ao invés de dizer “x não é vermelho, não é azul, não é verde, etc.”, basta-me dizer “x não é não-amarelo”, isto é, basta-me excluir o predicado contraditório daquele que quero afirmar. Ao fazê-lo, traço no interior da totalidade de possibilidades disjuntivas dadas uma linha que o divide em duas partes, uma nomeada pelo predicado determinante e outra pelo predicado oposto, e ponho em uma dessas partes a coisa a ser determinada. Quer dizer, determinar é separar, traçar limites e, portanto, também é negar. Tal como em Espinosa, *Omnis determinatio est negatio*. Mas, a concordância com ele não é total. O problema deste filósofo, que Kant considerava o marco maior do dogmatismo, era justamente confundir, tal como fizeram todos os que simplesmente transformaram a lógica formal na sua metafísica, a exclusão [*Ausschließung*] com a ‘limitação’ [*Beschränkung*], isto é, o trabalho do juízo infinito com o do negativo. Ora, o limite, enquanto parte essencial da determinação, é, em sua negatividade, positivo: “(...) mesmo

que a exclusão seja uma negação, ainda assim a limitação de um conceito é uma ação positiva. Donde os limites são conceitos positivos de objetos limitados⁶.” (KANT 1992:124 modf.) Kant não discorda aí do que dissera na *Nova Dilucidatio*: “... pôr um predicado *pela negação* do oposto”, isto é, “... pôr... pela negação”. Os limites, os termos de uma coisa põem a mesma no próprio ato de excluir as demais, tanto quanto os limites de uma figura geométrica põem-na através da exclusão do resto do espaço. Vista por este lado, a determinação passa a mostrar também um aspecto positivo. É quanto ao sentido desse duplo aspecto do ato de determinar que reside, a meu ver, o ponto de discórdia entre Kant e os dogmáticos. Quando os dois lados dessa querela falam das coisas mundanas, nas quais determinação é sinônimo de limitação, não se vê muita diferença entre um e outro, pois estão de acordo com a tese de que elas são compostas de luz e sombra, afirmação e negação. Mas, toda ambigüidade do termo ressalta ao se tentar entender o sentido do termo oposto, indeterminação. Ora, se determinar é, por um lado, afirmar e, por outro, negar, o que é não determinar? Teria a indeterminação também um duplo aspecto?

Sim e a história da filosofia o testemunha. Espinosa não tinha problemas de levar o seu lema ‘*Determinatio negatio*’ às últimas conseqüências, admitindo que Deus, como ente plenamente positivo, fosse completamente indeterminado⁷. Já, por outro lado, vemos Aristóteles reprovarem seriamente a doutrina de Anaxágoras de que todas as coisas se confundem no *aoriston*, no indeterminado, dado que “na realidade estão falando do não-ser; pois indeterminado é o que existe apenas potencialmente e não em sua plena atualidade⁸.” De um lado, a determinação é negação, do outro, é a indeterminação que é não-ser. Estariam Espinosa e Aristóteles em campos tão radicalmente opostos? Seria possível uma conciliação entre eles?

6 “Obgleich nun die Ausschließung eine Negation ist: so ist doch die Beschränkung eines Begriffs eine positive Handlung. Daher sind Grenzen positive Begriffe beschränkter Gegenstände.” *Logik*, §22, *Anm. I*; KW, VI, 535.

7 Cf. LEBRUN (1993:275): “(...) para Spinoza essa ‘indeterminação’ [do ser plenamente positivo] era sinônimo de plenitude de realidade.”

8 *Metafísica*, G, 4, 1007b, 25-30 (ARISTÓTELES 1969:97).

A mais alta tradição da metafísica criacionista, representada por São Tomás de Aquino, diria que sim. Em uma expressiva passagem de sua *Summa Theologica*, o aquinatense não fala exatamente dos termos ‘determinação’ e ‘indeterminação’, e sim de dois outros, de enorme importância em toda metafísica dogmática, mas que, etimologicamente, equivalem a estes: finito e infinito⁹. A citação é longa, mas é provavelmente mais clara que qualquer paráfrase que dela se possa fazer. Então ouçamos o que diz o próprio Tomás:

“Deve-se considerar, pois, que algo é dito infinito pelo fato de que não é finito; porém, de algum modo, tanto a matéria é feita finita pela forma, quanto a forma o é pela matéria. A matéria [é feita finita] pela forma, certamente, na medida em que ela, antes que receba [sua] forma, está em potência para muitas formas, mas, quando recebe uma, é determinada por ela. A forma, de fato, é feita finita pela matéria na medida em que a forma, em si considerada, é comum a muitas [coisas], mas ao ser recebida pela matéria, faz-se a forma determinada desta coisa. A matéria, porém, se perfaz pela forma que a faz finita, e, por isso, o infinito, segundo é atribuído à matéria, é da ordem do imperfeito, pois seria como que uma matéria sem forma. Por outro lado, a forma não se perfaz pela matéria, mas antes por ela tem contraída sua amplitude. De onde [segue que] o infinito, tomado da parte da forma não determinada pela matéria, é da ordem do perfeito¹⁰.”

9 O termo ‘*finitus*’ designa algo que tem ‘*fines*’, assim como ‘*finire*’ designa o ato de impor ‘*fines*’ a algo. Usado nesse sentido, ‘*finis*’ é sinônimo de ‘*limes*’ e ‘*terminus*’, termos que dão origem, respectivamente, aos nossos verbos ‘limitar’ e ‘de-terminar’. Desse modo, nada, a não ser questões da tradição teológica, nos impediria de traduzir os termos ‘*finitus*’, ‘*infinitus*’ e ‘*finire*’ por ‘determinado’, ‘indeterminado’ e ‘determinar’.

10 “Considerandum est igitur, quod infinitum dicitur aliquid ex eo, quod non est finitum; finitur autem quodammodo et materia per formam, et formam per materiam. Materia quidem per formam, in quantum materia, antequam recipiat formam, est in potentia ad multas formas, sed, cum recipit unam, terminatur per illam. Forma vero finitur per materiam, in quantum forma in se considerata communis est ad multa, sed per hoc, quod recipitur in materia, fit forma determinate hujus rei. Materia autem perficitur per formam, per quam finitur; et ideo infinitum, secundum quod attribuitur materiae, habet rationem imperfecti; est enim quasi materia non habens formam. Forma autem non perficitur per materiam, sed magis per eam ejus amplitudo contrahitur. Unde infinitum, secundum quod se tenet ex parte formae non determinatae per materiam, habet rationem perfecti.” *Summa Theologica*, I, q.7, a.1 – *Utrum Deus sit Infinitum*. (TOMÁS DE AQUINO 1886:59).

Tomás diz que tanto a forma é limitada (ou determinada, ou feita finita) pela matéria quanto esta o é por aquela. Mas essa reciprocidade não se dá num mesmo sentido. A matéria limita a forma na medida em que constrange a sua universalidade em uma coisa singular, ao passo que a forma limita a matéria perfazendo-a, trazendo-a de uma latência indefinida. Consideradas separadamente, são ambas infinitas, ilimitadas, mas em sentidos completamente opostos. A infinidade da matéria é pura latência, é a ilimitação passiva de um simples receptor. No seu caso in-finito significa disforme, indistinto, inacabado. Já a forma é infinita na medida em que pode reproduzir-se inesgotavelmente em diversas porções particulares de matéria e sobretudo porque ela tira a matéria do seu estado de latência e indefinição, dando-lhe um ser preciso. Para ela, in-finito significa distinção, perfeição, ação: a forma não tem limites porque pode sempre determinar porções de matéria. Daí poderíamos mesmo dizer que a matéria sem a forma não é nada, a forma sem a matéria pode ser tudo. Desta maneira se esclarecem os dois sinais do termo determinação. A determinação que a forma impõe ativamente à matéria é positiva, pois lhe dá ser e distinção, ao passo que a determinação que a passividade daquela porção específica de matéria impõe à forma com que ela efetivamente se compõe é uma negação, posto que restringe sua universalidade.

Mas, pelo menos no âmbito da filosofia de Tomás de Aquino, o problema da determinação não pára por aí. Essa composição entre matéria e forma, que só é válida para os entes dotados de corporeidade, não dá origem a uma coisa efetiva, mas somente a uma substância apta a existir. Nos termos da escolástica, temos, com a composição entre forma e matéria, somente o *id quod est*, ‘aquilo que é’, ou, em outras palavras, aquilo que responde à pergunta ‘*Quid sit?*’, ‘O que é?’: a *quidditas* ou essência. Mas, como exige o dogma, nenhuma criatura pode ter em sua essência o ato de existir, pois, se assim fosse, seria um ser necessário e eterno, atributos que só cabem à divindade. Portanto, a essência também é uma certa latência, uma certa passividade submetida a um ato de outra ordem, que a traz à existência. Cito Etienne Gilson: “(...) princípio e causa de existência no sentido que acaba de ser definido”, isto é, não como causa eficiente, mas como condição de possibilidade da substância, “a forma o é por si mesma, sendo última em sua ordem própria,

entretanto, se não há forma da forma, deve haver um ato da forma, que é o ato de existir. Para que esta atualização da forma seja possível, é preciso portanto que, ainda que ela seja ato último na sua ordem própria, ela esteja em potência em uma outra [ordem].” (GILSON 1948:107) Desse modo, a mesma subordinação que encontramos na relação da matéria à forma, encontramos na relação entre forma e o ato de existir: a essência constringe a universalidade do *esse* existencial, determina-a, traça os seus limites em torno de um gênero.

Agora a própria forma, sozinha, apresenta aqueles dois aspectos conflitantes da determinação: ela é, em relação à matéria, positiva e, em relação à existência, negativa. Mas, então, não haveria diferenças entre Tomás e Kant?

Não é este, obviamente, o caso. Eu disse antes que a diferença entre ambos deveria se ressaltar não no que concerne à determinação dos seres mundanos corpóreos, mas quanto ao sentido do termo indeterminado. Para Tomás a indeterminação, ou melhor, a infinidade, tem também dois sentidos, um positivo e outro negativo. Se a determinação da matéria pela forma é positiva, porque a matéria é assim tornada distinta e torna-se um ser possível, a indeterminação da matéria, considerada isoladamente, é a de uma indistinção completa ou a de uma latência absoluta. Este é o sentido negativo do termo ‘indeterminação’ e, justamente por sua negatividade, um ser puramente indeterminado nesse sentido é completamente impossível, é um *nihil negativum*. Pelo outro lado, a forma é negatividade diante do ato de existir, porque lhe constringe a inesgotabilidade do mesmo modo como a matéria *signata* constringe a reprodutibilidade inesgotável da forma. Assim, infinito ou indeterminado, pelo lado do ato de existir, tem um sentido positivo e pode, portanto, dar-se isolada ou puramente. Resumindo: o negativo pressupõe o positivo, mas não se dá o inverso e o positivo pode ocorrer isoladamente. Assim, mesmo que as coisas mundanas sejam compostas de luz e sombra, de afirmação e negação, o positivo é nelas mais originário que o negativo e este só subsiste no mundo como um parasita daquele. É por isso que São Tomás afirma na *Summa*, q.11, a.2, que, “nenhuma privação retira totalmente o ser, porque a privação é negação em um sujeito”, de modo que, “a privação do ente funda-se no ente (...) a privação do bem, em algum bem”

e, assim, “o Mal é, de alguma forma, Bem e o não ente, de alguma forma, [é] ente”¹¹. Não há, por conseguinte, um grau mínimo de realidade na gradação dos seres, um negativo absoluto, que equivaleria ao nada total e ao Mal infinito. Mas, por outro lado, ela pode e deve ter um grau máximo, a pura positividade, a ser tomado como causa e sustento de todos os graus intermediários. Este é o caminho da quarta prova para existência de Deus que Tomás oferece na *Summa Theologica*, cujo ponto de partida é o fato de que se encontram graus nas coisas¹², mas também o que é denunciado por Kant como a ilusão do *Ideal Transcendental*. Onde reside, então, o erro? Qual a alternativa que Kant oferece para que se o evite?

Esta alternativa é muito bem resumida por Lebrun:

“Os seres de mundo são” para Kant “indissolivelmente reais e negativos, e não ‘em parte reais, em parte negativos’ (...)” (LEBRUN 1993:262)

A diferença entre uma postura e outra parece extremamente sutil para ser significativa, mas como eu já disse, essa sutileza é necessária para que a crítica à metafísica possa ser feita desde dentro dela e, portanto, não seja inócua. Contudo, apesar da sutileza ela também é suficiente para desarmar a estrutura dogmática do mundo como criação. Como? Kant não nega que as coisas sejam compostas de positividade e negatividade e nisso está o essencial do que ele considera o ato de determinar: “pôr um predicado pela exclusão de seu oposto”. Essa definição da *Nova Dilucidatio* inclui também o duplo aspecto da determinação que reconhecemos em Tomás: perfeição e limitação.

11 *S.Th.*, I, q.11,a.2: “(...) nulla privatio tollit totaliter esse, quia *privatio est negatio in subjecto* (...) privatio entis fundatur in ente (...) Nam privatio boni fundatur in aliquo bono; et similiter remotio unitatis fundatur in aliquo uno. Et exinde contingit, quod multitudo est quoddam unum: et malum est quoddam bono: et non ens est quoddam ens.” (TOMÁS DE AQUINO 1886:83ss)

12 “Quarta via sumitur ex gradibus, qui in rebus inveniuntur. Invenitur enim in rebus aliquid magis, et minus bonum, et verum, et nobile, et sic de aliis hujusmodi. *Sed magis, et minus dicuntur de diversis, secundum quod appropinquat diversimodi ad aliquid, quod maxime est.* Quod autem dicitur maxime tale in aliquo genere, est causa omnium, quae sunt in illius generis (...) Ergo est aliud, quod omnibus entibus est causa *esse*, et bonitatis, et *cujuslibet perfectionis*, et hoc dicimus Deum.” *Summa Theologica*, I, q.2, a.3. (TOMÁS DE AQUINO, 1886:31).

No ato de determinar ao mesmo tempo compomos o ser de uma coisa (ato cuja imagem lógica é o juízo afirmativo do predicado que cabe à coisa) e traçamos seus limites (o que corresponde à negação do predicado infinito oposto), isto é, de uma só vez a tornamos distinta, a destacamos como uma figura sobre o fundo do indiferenciado, e a recortamos dentro de um todo de possibilidades, afastando as demais. Porém, a diferença está em que estes dois aspectos são indissociáveis:

“A sombra não é nada, mas é inseparável daquilo que ela ensombrece: eis por onde Kant difere dos clássicos.” (LEBRUN 1993:261)

Não se chega, todavia, a inverter as relações entre positivo e negativo. Por exemplo, no escrito de 1763 sobre as grandezas negativas, Kant defende pela primeira vez, contra a concepção dogmática da privação como não-ser, a possibilidade de uma oposição real, isto é, de um conflito privativo entre duas realidades positivas. Assim, a dor não seria simples ausência de prazer, nem o vício, privação de virtude, mas impulsos igualmente positivos. O mesmo raciocínio serve para os números negativos. Não nomeiam entidades menores que o nada, o que seria completamente ilógico, mas representam a remoção de uma quantidade positiva dada. Assim, por exemplo, se, partindo de um determinado ponto de um plano de coordenadas que consideraremos como sendo o zero de deslocamento, avançamos cinco unidades de espaço para a direita e, em seguida, voltamos sete unidades para a esquerda, estamos duas unidades “antes” do ponto de partida, o que devemos representar por um número negativo. Mas, esse ‘menos dois’ é, na verdade, dois passos positivos para o lado inverso ao que convencionamos como a direção positiva. E, deste modo, a privação representada pelo sinal de menos, enquanto “remoção” de um dado deslocamento, é, de fato, um deslocamento efetivo para o lado oposto. Kant, com isso, concorda com a idéia de que toda negação supõe um dado positivo, de maneira que um deslocamento só possa ser chamado ‘negativo’ se se contrapõe a um deslocamento anterior. Porém, diferentemente da metafísica clássica, o negativo do deslocamento é uma direção tão real quanto a direção indicada pelo positivo e, portanto, mais e menos se dizem

relativamente: a direita é o negativo da esquerda somente se o deslocamento inicial foi para a esquerda e vice-versa. Quer dizer, enfim, que, pelo menos no caso do deslocamento sobre um plano, o não-ser, o negativo, é sempre relativo, isto é, relativo ao que antes se deu como positivo. E, portanto, de tudo isso devemos concluir o seguinte: dado que o negativo não é o contraditório do positivo, pois do conflito entre os dois não resulta uma contradição, mas somente a supressão de um pelo outro, e ainda, visto que o negativo é definido pelo que antes foi definido como positivo, pode-se dizer sem erro que *o negativo não é menos que o positivo, mas somente outro que ele*.

No caso da predicação esse entendimento do negativo como alteridade fica ainda mais patente. Não se pode entender como dois predicados que dividem um conceito devam representar ser e não-ser: o amarelo do exemplo que dei antes não é a negação do vermelho, nem das demais cores. Mas é claro que Tomás não afirma que a negação privativa imposta pela forma se dê lado a lado com outras formas: um cacto não é limitado, finito, simplesmente porque não é um carvalho, nem um golfinho é menos ser porque não é um papagaio. O que permite, no caso da filosofia tomista, dizer que um ser particularizado por um predicado, como os cactos, os golfinhos e os papagaios, são seres finitos, limitados e parcialmente negativos é a comparação com uma outra ordem à qual todos esses seres e mesmo o conceito genérico de ser estão subordinados, a ordem da existência. Ou seja, o que é negado pela determinação, segundo a argumentação de Tomás, não é a esfera do conceito oposto ao que é afirmado, nem o gênero imediatamente superior ao desse conceito, mas o *esse* existencial, que é o ato a que se reportam todos os conceitos mais ou menos amplos. Deste modo, se a forma pode existir sem a matéria e o existir pode dar-se sem a limitação de um gênero, é porque cada um desses elementos designa ordens diferentes e a relação entre positivo e negativo se dá na relação de subordinação entre estas ordens.

Já em Kant, negativo e positivo limitam-se reciprocamente num mesmo patamar, forma contra forma, predicado positivo contra os demais predicados, e é com isso que luz e sombra passam a ser indissociáveis. Afirmção e negação traçam diversos recortes possíveis dentro da totalidade do ser; cada par de afirmação e negação sobre um conceito é somente uma

maneira, dentre diversas outras possíveis, de repartir a extensão daquele conceito em dois subconjuntos. Nestes termos, se algo é pressuposto por esse trabalho ou, para dizer de outra maneira, se há uma afirmação à qual não se pode contrapor uma negação, uma alteridade, trata-se somente do conceito genérico de ser. Ele é o espaço de manobra máximo dentro do qual se traçam os recortes da determinação e o outro que não ele é o nada. Entretanto, esse conceito máximo de ser é o ponto zero de toda determinação. No §6 do manual de *Lógica* compilado por Jäsche, Kant afirma que “o conceito mais abstrato é o que nada tem em comum com os [que são] diferentes dele. Tal é o conceito de algo; pois o [que é] diferente dele é nada e, por conseguinte, nada tem em comum com o algo”¹³. Acontece que a abstração é uma operação lógica oposta à determinação: “Através de contínua abstração lógica resultam conceitos cada vez mais altos, tal como, inversamente, através de contínua determinação lógica [resultam] conceitos cada vez mais baixos”¹⁴. De onde deve seguir que este conceito geral de coisa é o mais indeterminado e também o mais pobre de todos, pois “quanto mais diferenças das coisas são suprimidas de um conceito ou quanto mais determinações nele forem abstraídas, mais abstrato é o conceito”¹⁵, o que permite concluir que o conceito mais abstrato seja aquele que resulta da supressão completa de todas as diferenças ou predicados pertencentes às coisas em geral. Ou seja, o conceito genérico de ser é completamente carente de conteúdo e, por conseguinte, é completamente indeterminado. Mas indeterminado no sentido negativo da palavra: indistinto, confuso, pois, como nota Ockham, por um conceito mais abstrato menos se diferenciam as coisas a ele subordinadas¹⁶.

13 KANT (1992:113, modf.) “Der abstrakteste Begriff ist der, welcher mit keinem von ihm verschidenen etwas gemein hat. Dieses ist der Begriff von Etwas; denn das von ihm Verschiedene ist Nichts, und hat also mit dem Etwas nichts gemein.” KW, VI, 525ss.

14 *Logik*, §15. “Durch fortgesetzte logische Abstraktion entstehen immer höhere, so wie dagegen durch fortgesetzte logische Determination immer niedrigere Begriffe.” KW, VI, 530.

15 *Logik*, §6, *Anm.2*. KANT (1992:113, modf.) “Denn je mehrere Unterschiede der Dinge aus einem Begriffe weggelassen sind oder von je mehreren Bestimmungen in demselben abstrahiert worden: desto abstrakter ist der Begriff.” KW, VI, 525.

16 “... Por essa intelecção confusa é que se inteligem as coisas particulares exteriores. Assim, ter uma intelecção confusa do homem não é senão possuir um conhecimento pelo qual não se intelige um homem mais que o outro, e contudo por esse conhecimento mais se conhece ou intelige o homem que o burro.” *Expositio Super Librum Perihermeneias*. In: OCKHAM (1979:366).

Toda essa divergência condiciona-se, a meu ver, por uma outra mais fundamental, concernente à natureza do conceito. Para Kant os conceitos devem ser considerados fundamentalmente sob o aspecto de sua extensão, isto é, dos objetos que se agrupam sob ele¹⁷. Assim, por exemplo, o metal é o todo sob o qual se subsumem os conjuntos designados pelos conceitos de ouro, ferro, manganês, etc. e não, como seria do ponto de vista da compreensão, uma das notas constitutivas do conceito de ouro, ferro, manganês, etc. Este ponto de vista, o da compreensão, parece ser, por exemplo, o de Leibniz, quando ele defende a redução virtual de todos os juízos a juízos analíticos, o que significa que, para ele, um juízo categórico seria menos a atribuição de um predicado a um sujeito que a explicitação de um elemento constituidor desse sujeito e que nele sempre esteve contido¹⁸. Mas para Kant, quando predicamos uma coisa de outra o que fazemos não é explicitar um elemento constituinte do sujeito, mas sim realizar a intersecção entre as extensões dos conjuntos designados pelos termos do juízo. Assim, sob o ponto de vista da extensão, o juízo “Todo homem é mortal” não é atribuição do predicado da mortalidade a cada um dos homens e sim a inclusão do conjunto completo dos homens sob o conjunto dos mortais, como fica bem claro pelo uso de diagramas no §21 da *Lógica* para explicar a quantidade dos juízos.

O fundamento desse ponto de vista pode ser encontrado numa observação do §6 da *Lógica*:

“Nem sempre se emprega corretamente na Lógica a expressão abstração. Não devemos dizer ‘abstrair *algo*’ (abstrahere aliquid), mas sim ‘abstrair *de algo*’ (abstrahere ab aliquo)”¹⁹. (KANT, 1992:112)

Para entender o que quer dizer esta passagem, pensemos em um exemplo. O conceito de animal é mais abstrato em relação aos de homem, de

17 Cf. nota 12 ao capítulo VII em LEBRUN (1993:728ss).

18 *Discurso de Metafísica*, § 8. LEIBNIZ (1974:82).

19 “Man braucht in der Logik den Ausdruck *Abstraktion* nicht immer richtig. Wir müssen nicht sagen: etwas abstrahieren (abstrahere aliquid), sondern von etwas abstrahieren (abstrahere ab aliquo).” (KW, VI, 525).

besouro e de bacalhau. Mas como ele foi atingido? Se dissessemos que se abstraiu *algo*, como Kant diz que não devemos fazer, então 'animal' seria *algo* extraído de homem, besouro e bacalhau; seria, pois, uma nota desses conceitos, constitutiva deles. Assumiríamos, assim, o ponto de vista de sua compreensão e o risco de pensar platonicamente que o conceito abstrato 'animal' designaria alguma coisa, a animalidade, presente nas coisas designadas pelos conceitos inferiores. Por outro lado, se adotarmos a perspectiva da extensão, teremos que dizer "abstrair *de algo*". Homem, besouro e bacalhau são agora conceitos de onde parto para atingir um outro mais vazio e difuso, o que faço através da eliminação das diferenças e especificidades que os separam. Ou seja, abro mão de ver o homem como ser racional, o besouro como inseto e o bacalhau como peixe, para vê-los todos como animais.

De cara, a vantagem dessa abordagem revela-se no fato de que não se faz mais compromisso, no ato da predicação, com propriedades objetivas das coisas, pois esse compromisso levava Leibniz ao absurdo de ter que considerar como atributos de uma substância absolutamente tudo o que pudesse ser dito sobre algo ou alguém: idade, *causa mortis*, gosto musical, etc.²⁰ Sob a ótica de sua extensão, os conceitos não passam de maneiras diversas e relativamente arbitrárias de se agrupar indivíduos sob uma das esferas disjuntivas em que se repartiu, conforme a lição da *Nova Dilucidatio*, o todo da realidade. De fato, posso dividir a realidade à vontade e o que essa liberdade nos ensina sobre a natureza da determinação é que ela é somente um ponto de vista para ver o mundo e que não parece haver, em última instância, nenhuma perspectiva que tenha algum privilégio lógico sobre as demais. Essa perspectiva apenas ressalta certos aspectos das coisas, permitindo que sejam discernidas das demais. Assim, quando emprego um conceito menos abstrato e mais determinado do que outro, restrinjo a esfera de objetos com que trabalho, mas vejo-os com mais detalhes, de maneira mais determinada. Dessa forma, o ato de determinar recupera seu aspecto positivo, porém de forma indissociável de seu aspecto negativo: é no momento em que excluo e jogo na indistinção de um termo infinito contraditório tudo o que não cai sobre o

20 Cf. o exemplo de Alexandre Magno no referido parágrafo do *Discurso de Metafísica*.

conceito determinante, que eu destaco e distingo os objetos determinados por ele, do mesmo modo como uma figura destaca-se de um fundo. Em Tomás, a matéria era sempre o fundo e forma, a figura. Em Kant, como a determinação é de uma forma sobre outra, nada é prioritariamente figura ou fundo. Figura e fundo podem se alternar como, nos famosos exemplos da psicologia da *Gestalt*, alternam-se os rostos e o cálice ou o pato e a lebre. A determinação é, pois, como que um foco que se lança sobre a realidade e que tem que deixar sempre algo fora de foco. Não há como ter foco total, nem como ver ao mesmo tempo os rostos e o cálice, o pato e a lebre. Ver um exclui a visão do outro, assim como o não-ser exclui o ser e a grandeza negativa exclui a grandeza positiva. Mas, nem por isso um é menos ser que o outro, carência ou privação, e, portanto, tampouco se podem dissociar. Para Kant, o não-ser, a privação, o limite, não é algo que vem gravar o ser, o positivo, o ilimitado, mas aquilo que permite distingui-lo, a sombra que permite discernir o lado iluminado. Desse modo, a ausência de limites ou determinidades deixa de caracterizar um ente plenamente positivo, condição perfeitamente distinta de todos os demais entes, para passar a definir o conceito mais vazio e abstrato, o mais indistinto, a confusão indiferenciada, enfim, de todas as coisas.

Negada, portanto, a prioridade absoluta do positivo sobre o negativo, destrói-se um degrau essencial da prova da existência de Deus. Mas a batalha não acaba, a meu ver, por aí e eu não posso concluir senão confessando uma inconclusão que o título deste trabalho já confessa, ao anunciar a análise de somente *um* aspecto da crítica kantiana à metafísica. Kant também precisa derrubar a maneira dogmática de considerar o indivíduo, que era a de onde partia o *princípio da determinação completa*. Mas, para tal, não precisa de muito mais que as armas que lhe deram essa discussão sobre a determinação: o indivíduo passa a ser, para Kant, a intersecção meramente *ideal* de todos os conjuntos possíveis e não mais algo em que esteja *dada* uma infinidade de predicados que não podem ser compartilhados em conjunto com nenhum outro indivíduo, tal como requeria o *principium identitatis indiscernibilium* de Leibniz²¹. Há, porém, uma luta maior contra os

21 *Discurso de Metafísica*, § 9. LEIBNIZ (1974:83).

pressupostos semânticos da metafísica dogmática, à qual está submetido o sucesso de toda essa discussão sobre a determinação. Vimos antes que Tomás considera a forma uma negação, por ser ela subordinada a uma ordem superior de perfeição, a do ato existencial. No seu *De Potentia*, q.VII,a.2, ele chega a afirmar: “o Ser é a atualidade de todos os atos, e, por isso, é a perfeição de todas as perfeições.” O ser é mais positivo que a forma porque ele vem acrescentar-se a ela para tirá-la de seu estado de latência, ou seja, porque ele é uma determinação que se acrescenta à determinação da matéria pela forma. O ser é uma perfeição. O ser é uma determinação. Dita dessa maneira a tese dogmática faz ressoar imediatamente aos nossos ouvidos a réplica de Kant: “O ser não é, evidentemente, um predicado real²².” Será essa famosa “Tese de Kant sobre o Ser” que, a meu ver, amarrará todo o esvaziamento que a *Crítica* promoveu no conceito do ser mais pleno. Digo isso porque, ao negar que a existência possa ser o predicado analítico de uma coisa e também que haja no efetivo algo mais que no possível, esta tese rejeita ao mesmo tempo a idéia de uma gradação dos seres quanto à existência e que a existência possa se dar em estado puro, livre de quaisquer limitações.

Mas isso já é um outro assunto e, portanto, deixemo-lo para uma outra oportunidade.

22 CRP, 504. “Sein ist offenbar kein reales Prädikat, d.i. ein Begriff von irgend etwas, was zu dem Begriff eines Dinges hinzukommen könne. Es ist bloß die Position eines Dinges, oder gewisser Bestimmungen an sich selbst. Im logischen Gebrauche ist es lediglich die Kopula eines Urteils.” KW, IV, 533 (A598/B626).

Bibliografia

- ARISTÓTELES. *Metafísica* Trad. Leonel Vallandro. Porto Alegre: Ed.Globo, 1969.
- GILSON, Étienne. *L'Être et l'Essence*. Paris: J. Vrin, 1948.
- KANT, Immanuel. *Werke in zwölf Bänden*. (KW). Zürich: Ex Libris (sob licença da Suhrkamp Verlag), 1977.
- _____. *Crítica da Razão Pura*. (CRP) Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Introdução e notas: Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 3ed., 1994.
- _____. *Lógica* (ed. Jäsche). Trad. Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1992.
- _____. *Os Progressos da Metafísica*. Lisboa: Edições 70, 1995.
- LEBRUN, Gerard. *Kant e o Fim da Metafísica*. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- LEIBNIZ, Gottfried W. *Discurso de Metafísica*. Trad. de Marilena de Souza Chauí Berlinck. In: Col. *Os Pensadores* Vol. XIX, São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- OCKHAM, William of. *Seleção de Obras*. Trad. de Carlos Lopes de Mattos. In: STO. TOMÁS DE AQUINO, DANTE ALIGHIERI, JOHN DUNS SCOT, WILLIAM OF OCKHAM. *Seleção de Textos*. Trad. Luiz João Barúna et alii. São Paulo: Abril Cultural, 2ed., 1979.
- TOMÁS DE AQUINO. *Divi Thomae Aquinatis Summa Theologica. Pars Prima*. Romae: Typographia Forzani et S., 1886.

Resumo

Este trabalho visa mostrar como um dos elementos principais da crítica kantiana às pretensões da Teologia Racional está já na sua recusa da positividade do conceito de infinito exigida pela metafísica. Mesmo admitindo a tese tradicional que diz serem as coisas do mundo compostas de afirmação e negação, Kant extrai dela conclusões diferentes daquelas deduzidas pelo dogmatismo e, dessa maneira, esvazia o conceito culminante da metafísica onto-teológica, o conceito de Deus. O que permite Kant discordar dos metafísicos, sem recusar parte de suas premissas, é uma nova compreensão da natureza do conceito abstrato: ele não é mais o nome de certas propriedades presentes nas coisas, mas antes designa uma regra para a determinação de um conjunto de coisas.

Abstract

This work aims to show that one of the main elements of Kant's critique of Rational Theology is in his refusal of the positivity of the concept of infinite, as it was posed by traditional Metaphysics. Even if he agrees with the traditional thesis that things of the world are composed by affirmation and negation, Kant extracts from it conclusions that are different from those deduced by dogmatism. And, by this way, he empties the culminant concept of onto-teo-logical metaphysics, the concept of God. What allows Kant to disagree with the metaphysicians, even without rejecting some of their premisses, is a new comprehension of the nature of the abstract concept: it is no more the name of some properties present in the things, but it rather points out a rule to determinate a given set of things.

A Dedução do imperativo categórico na Fundamentação III

Julio Esteves

Universidade Estadual do Norte Fluminense

I

Entre os intérpretes mais autorizados, há um consenso de que na 3ª seção da FMC¹ Kant empreende fornecer uma justificação do princípio supremo da moralidade, cuja fórmula havia sido por ele próprio estabelecida com base numa análise ora do “conhecimento moral comum”, ora do conceito de agir racional em geral, nas duas primeiras seções da referida obra. O problema tratado na 3ª seção resulta do fato de que o procedimento analítico e hipotético-regressivo até então adotado só pode satisfazer a “quem [já] toma a moralidade por alguma coisa, e não por uma idéia quimérica sem verdade”². Ou seja, o máximo que Kant pôde mostrar até aquela altura é o seguinte: quem aceita que a moralidade e os conceitos correlatos têm validade objetiva, tem de aceitar por isso mesmo o princípio supremo da moralidade tal como fora anteriormente exposto, o que significa que Kant deixara intocada a questão relativa à própria validade da moralidade e dos conceitos a ela ligados. A resposta a esta última questão exigiria a justificação da possibilidade de um uso sintético da razão pura prática e³, por conseguinte, a aplicação do método

1 Abreviaturas usadas: FMC = *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, CRP = *Crítica da Razão Pura*, CRPr = *Crítica da Razão Prática*.

2 FMC, BA 95. A sigla BA designa a paginação da primeira e da segunda edição da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, tal como a encontramos na edição de W. Weischedel das obras de Kant (I. Kant, *Werke* hg. W. Weischedel, Frankfurt: Insel Verlag, 1956).

3 *Idem, ibidem.*